



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 112/2026/SCP

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do artista **KAYU**, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 913/2026/PGM/ASTEJ06.

**I – N.º DO PROCESSO:** SEI-2026-03000614

**II – CREDOR:** KAIO CARDOSO LEITE

**III – CNPJ:** 35.701.696/0001-68

**IV – ENDEREÇO:** Estrada do Marinas, nº 580, Condomínio Praia do Jardim, Marinas, Angra dos Reis/ RJ – CEP 23.907-205.

**V – OBJETO:** Contratação do artista KAYU para a realização de 01 (uma) apresentação musical na Festa de São Pedro e São Paulo, no dia 26/06/2026, no bairro Frade, em Angra dos Reis/RJ.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

**VII – DO PRAZO:** A apresentação acontecerá no dia 26/06/2026.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme item 02 do Termo de Referência, DOC-SEI-01314357.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme proposta de preços, DOC-SEI-01314358, e justificativa, DOC-SEI-01314377.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 35 (trinta e cinco) dias após o recebimento definitivo dos serviços e apresentação da documentação exigida.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo SEI-2026-03000614.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Ficha nº 20260310, dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000614, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de **KAIO CARDOSO LEITE**, CNPJ: **35.701.696/0001-68**, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 23 de junho de 2026.

Marlene Ponciano  
Secretária de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Ponciano**, Secretária, em 23/06/2026, às 09:55, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **01328434** e o código CRC **D64669F4**.

impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência administrativa ou a interesse público, sendo o vício sanável na forma da lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS/RJ, 23 DE JUNHO DE 2026.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

### **TERMO DE DISPENSA Nº 016/2026/SEINF**

Processo nº SEI-2026-29000143, o Secretário Extraordinária de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para a reatuação de extensão de rede para relocação de um vão de rede elétrica de MT na est. Vicinal – s/nº – Zungú, Angra dos Reis (Coordenadas geográficas: 22º.53'.14.28" S 44º.17'.09.70" O).

2º – FAVORECIDO: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S. A., CNPJ: 33.050.071/0001-58.

3º – VALOR: R\$ 15.122,39 (quinze mil, cento e vinte e dois reais e trinta e nove centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado de acordo com o Termo de Execução Elétrica, DOC-SEI-01306368.

5º – PRAZO: O prazo de início e das etapas de execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o Termo de Execução Elétrica, DOC-SEI-01306368.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Fornecedor único, de acordo com o Termo de Execução Elétrica, DOC-SEI-01306368.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da ficha nº 20260487 e Dotação Orçamentária nº 20.2030.15.451.0220.10

13.449051.17040004.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-29000143, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S. A., CNPJ: 33.050.071/0001-58, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supra-citado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2026.

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

#### **N.º 112/2026/SCP**

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do artista KAYU, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 913/2026/PGM/ASTEJ06.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000614

II – CREDOR: KAIO CARDOSO LEITE

III – CNPJ: 35.701.696/0001-68

IV – ENDEREÇO: Estrada do Marinas, nº 580, Condomínio Praia do Jardim, Marinas, Angra dos Reis/ RJ – CEP 23.907-205.

V – OBJETO: Contratação do artista KAYU para a realização de 01 (uma) apresentação musical na Festa de São Pedro e São Paulo, no dia 26/06/2026, no bairro Frade, em Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 26/06/2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme item

02 do Termo de Referência, DOC-SEI-01314357.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, DOC-SEI-01314358, e justificativa, DOC-SEI-01314377.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 35 (trinta e cinco) dias após o recebimento definitivo dos serviços e apresentação da documentação exigida.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo SEI-2026-03000614.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20260310, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000614, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de KAIO CARDOSO LEITE, CNPJ: 35.701.696/0001-68, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 23 de junho de 2026.

Marlene Ponciano  
Secretária de Cultura e Patrimônio

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**N.º 107/2026/SCP**

A Sr<sup>a</sup>. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar direta-

mente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a BANDA DE MÚSICA JARDIM SARMENTO, com base no artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000273

II – CREDOR: BANDA DE MÚSICA JARDIM SARMENTO

III – CNPJ: 30.321.277/0001-87

IV – ENDEREÇO: Estrada Angra Getulândia, nº 108, Centro, Angra dos Reis/ RJ – CEP 23.900-010.

V – OBJETO: Credenciamento para a contratação de artistas locais que irão se apresentar nos eventos realizados e/ou apoiados pelo Município de Angra dos Reis. Esses eventos estão listados no calendário de eventos turísticos, culturais, religiosos, esportivos e comunitários.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: Conforme disposto no item 13.3 do Termo de Referência DOC-SEI-01239793.

VII – DO PRAZO: Conforme disposto no item 4.3 do Termo de Referência DOC-SEI-01239793.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência DOC-SEI-01239793.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme disposto nos itens 2 e 3 do Termo de Referência DOC-SEI-01239793.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com o item 14 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta das Fichas nº 20260309 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339036.15000000, e nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2180.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os docu-